Docusign Envelope ID: 45DBC1E8-0385-4F63-93E2-1A3D905FE489

Colombo Agroindústria S.A

CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835 - Companhia Fechada

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **Colombo Agroindústria S.A.** ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em assembleia geral extraordinária deliberar sobre: (i) A realização, pela Companhia, da sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional ("Debêntures"), para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, no valor de até R$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão, com prazo de vencimento e juros remuneratórios a serem definidos pelos acionistas na referida assembleia, as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Emissão das Debêntures"); (ii) A delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão das Debêntures; e (iii) A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. E, de mesmo modo, ficam os senhores acionistas da Companhia convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025, às 09:40 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em assembleia geral extraordinária deliberar sobre: (i) a autorização para abertura de filiais, quantas se fizerem necessárias, para a renovação do Regime Especial de Inscrição Única da Companhia; e (ii) a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na assembleia. Para ambas as Assembleias Gerais, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido nas Assembleias Gerais, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha-SP, 15 de outubro de 2025. **Luis Marcelo Spadotto,** Diretor Presidente. (15, 16 e 17/10/2025)

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 14/10/2025 20:30:03 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*